



RESOLUÇÃO N.º 003/2022-FIS

Estabelece Resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o Ano Letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Física** da UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Turno**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Física**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Candidato	RA	Turno	Série de enquadramento	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Thiago Luiz de Almeida	43589	Noturno	3ª Série	2026

Art. 2º. Deferir o pedido de **Transferência Externa**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Física - Bacharelado - Vespertino/Noturno** no ano letivo de 2022, conforme o segue.

Candidato	Instituição de origem	Série de enquadramento	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Christian Moreira Mendes	Física/UFS - Universidade Federal de Sergipe	2ª Série	2027

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
Conselho Acadêmico do Curso de Física

.../

Continuação Resolução 003/2022-FIS.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 04 de julho de 2022.



Prof. Dr. Fernando Carlos Messias Freire,
Coordenador - FIS.